

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2003  
(Do Sr. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO)**

*Inscreve o nome do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon no Livro dos Heróis da Pátria.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

***“Morrer se preciso for, matar nunca”.*** Esse lema imortalizou na história do País a figura ímpar de um homem que dedicou grande parte da sua vida à defesa intransigente dos direitos indígenas. Estamos nos referindo a Cândido Mariano da Silva Rondon- o Marechal Rondon.

Nascido na cidade de Mimoso, no Estado de Mato Grosso, em 5 de maio de 1865, Rondon era filho de uma família de modestos fazendeiros e, como tal, teve que sair de sua terra natal para completar os estudos no Rio de Janeiro. Lá cursou a Escola Militar, onde recebeu influências do positivismo, sob a orientação de Benjamin Constant. Formou-se engenheiro militar e bacharelou-

se em ciências físicas, naturais e matemáticas em 1890. Já neste ano, inicia sua vida sertanista ao ser nomeado ajudante da comissão instrutora de linhas telegráficas, com o objetivo de ligar Cuiabá ao Rio de Janeiro. Chegou a lecionar por alguns anos na Escola Militar, mas sua missão já estava traçada. É chamado pelo então Presidente Afonso Penna para ligar a região amazônica ao restante do País. Nessa empreitada, foram construídos mais de 7000 km em linhas telegráficas, percorridos 8000 km em trabalhos preparatórios de assentamento, descobertos mais de 50 rios e feito o levantamento cartográfico, topográfico, zoológico, botânico, etnográfico e lingüístico de toda a região.

No processo de interiorização realizado pelas expedições científicas, Rondon deparou-se com a situação de penúria de várias sociedades indígenas, ameaçadas de extinção. Pacificou tribos, estudou usos e costumes dos habitantes dos locais percorridos e iniciou uma tarefa árdua de conscientização junto ao governo acerca da necessidade de se criar medidas legais de proteção aos silvícolas. Tanto que, a 7 de setembro de 1910, foi nomeado diretor da Fundação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), precursora da atual Fundação Nacional de Assistência ao Índio (FUNAI).

O reconhecimento do trabalho de Rondon extrapolou as fronteiras do Brasil ao ponto de ter recebido várias comendas, insígnias e homenagens. Considerado como o explorador que mais adentrou em terras tropicais, teve seu nome inscrito em letras de ouro maciço no Livro da Sociedade de Geografia de Nova Iorque.

Esta Casa já deu também demonstrações de reconhecimento ao trabalho pioneiro de Rondon. Em sessão solene de 5 de maio de 1955, quando completava 90 anos de idade, Rondon recebeu do Congresso Nacional as insígnias do posto de marechal. Três anos depois veio a falecer no Rio de Janeiro.

Por seu trabalho notável de integração nacional, ligando as regiões mais longínquas do país, através de linhas telegráficas, o 5 de maio- sua data natalícia - passou a integrar o calendário cívico-comemorativo como o “Dia das Comunicações”, instituído em 27 de abril de 1971.

Pela presente proposição legislativa, estamos propondo que se inscreva o nome deste notável brasileiro no “Livro dos Heróis da Pátria”, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF.

Por sua atuação como indigenista e seu papel na integração do território nacional, o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon deve figurar, com certeza, ao lado de grandes personagens de nossa História, a exemplo de Tiradentes, Marechal Deodoro, Zumbi dos Palmares, D. Pedro I, Plácido Castro e Duque de Caxias.

Sala das Sessões, em de março de 2003.

Deputado **ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO**

30249700.156